PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2018.

Concede o título de cidadão da cidade de Salvador a Boaventura Souza Santos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão de Salvador a Boaventura Souza Santos.

Art. 2º. A mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do referido Título em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 01 de agosto de 2018.

SÍLVIO HUMBERTO

F-PL-025-03

Scanned with CamScanner

JUSTIFICATIVA

Boaventura de Sousa Santos nasceu em Coimbra, a 15 de Novembro de 1940. É Doutorado em Sociologia do Direito pela Universidade de Yale (1973) e Professor Catedrático Jubilado da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra e Distinguished Legal Scholar da Universidade de Wisconsin-Madison. Foi também Global Legal Scholar da Universidade de Warwick e Professor Visitante do Birkbeck College da Universidade de Londres.

O homenageado é um profundo conhecedor da sociedade brasileira, ao longo de sua trajetória tem participado de palestras, orientado inúmeros trabalhos acadêmicos, cursos em todo Brasil.

É um intelectual militante das causas humanitárias, defensor incansável da democracia e dos movimentos sociais contribuindo com suas análises e propostas para o avanço da cidadania ativa tão necessária nesses tempos de constante violação de direitos.

Portanto, a concessão desse título é o reconhecimento da sua valorosa contribuição para a construção de que um outro mundo é possível em escala global como local, a exemplo do belíssimo texto publicado este ano sobre a Ilha de Maré, seu povo tradicional e a economia local.

Diante do exposto, peço o apoio dos pares para a aprovação deste Projeto de Resolução.

Salvador, 01 de agosto de 2018.

SÍLVIO HUMBERTO

Scanned with CamScanner